



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº090/12

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A EDILIDADE, EM SESSÃO ORDINÁRIA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa definitiva dos seguintes bens inservíveis conforme Processo Administrativo nº. 007/2012, a seguir relacionados:

BP Nº.	DESCRIÇÃO DO BEM	BP Nº.	DESCRIÇÃO DO BEM
02	Impressora HP 680C	201	Armário alto misto c/ 2 portas cor marfim
43	Aparelho de Fax Panasonic KXF890LA	210	Cafeteira Plus Walita RI7444, cor preta
45	Impressora Deskjet HP 820 CXI	212	Impressora multifuncional PSC 1510 HP
49	Mini gravador panasonic	217	Teclado padrão ABNT/2 PS/2
67	Sofá de espuma estrutura de ferro, cor preta	219	Impressora Canon Multifuncional MP 150
120	Computador AMD K611, 500MHZ 32 MG	252	Placa Wireless Adapter PCIPV-WIN353G 54MBPS
126	Bebedouro de garrafão EZ Inox	303	Impressora HP color laser Jet CP 1515
135	Monitor de 15' digital	324	Cafeteira elétrica de 20 xícaras
154	Scanner Vivid 4	345	Nobreak APC 600VA
162	Impressora Laser Lexmark	351	Impressora HP Office Jet Pro 8.000
193	Cadeira fixa s/b de espuma inj.	352	Impressora HP Office Jet Pro 8.000
195	Cadeira fixa s/b de espuma inj.	355	Cafeteira Black Edecker 24 xícaras HDCM 2000
197	Poltrona Presidente c/ relex l. ouro		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 12 de novembro de 2012.

Bruno Alves Boaretto
Presidente